



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 328/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, reiterando a indicação nº. 210/2023, indicando que seja realizado estudo de viabilidade para que a equipe do CAPS possa realizar atendimentos no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Segundo o Of. Nº 239/2023/GAB/PREF o CAPS realiza acompanhamento de 38 pessoas no Distrito de Nova Casa Verde e nos assentamentos adjacentes, tendo em vista que o Poder Público Municipal não disponibiliza qualquer tipo de transporte, informação essa confirmada no mesmo ofício, para que os pacientes possam chegar a unidade do CAPS, se faz necessário essa indicação, uma vez que os usuários muitas vezes deixam de realizar seus tratamentos por não conseguirem se deslocarem até a unidade, causando assim uma grande dificuldade para a continuidade do tratamento por parte da população. Essa indicação tem o intuito de ajudar a população menos favorecida a ter um tratamento digno, e mais próximo de casa, facilitando assim a vida de tantos cidadãos que sofrem tendo que se locomoverem até o município para realizarem seus respectivos tratamentos.

Nova Andradina, 01 de julho de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1ª. Vice-Presidente